DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 25 de maio de 2022 **Ano VII | Edição nº 677** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 050/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ROSA CARDOSO DOCUMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 19.937.959/0001-86, com sede na Rua Doutor Arlindo Viveiro Figueiredo nº 64 – Bairro Jardim Matilde – CEP 19.901-225 – Ourinhos – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e montagem de 01 (um) palco, medindo 10 x 7,5 metros, 10 (dez) tendas, medindo 05 x 05 metros e 08 (oito) tendas, medindo 10 x 10 metros, para a Festa Junina, na Praça da Matriz, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2022.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Contabilidade.

GUAIMBE, 24 DE MAIO DE 2022.
MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 051/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA JOÃO EDSON ALONSO SOARES**, inscrita no CNPJ nº 09.539.086/0001-08, com sede na Rua Treze de Maio nº 750 – Bairro Centro – CEP 16.400-045 – Lins – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos de som e iluminação, para a para a Festa Junina, na Praça da Matriz, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2022.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Contabilidade.

GUAIMBE, 24 DE MAIO DE 2022.
MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

Despacho de Julgamento

DESPACHO

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, tendo apreciado e julgado o pedido de emissão do **CADASTRO ÚNICO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ – CAUFMG** a **EMPRESA ENGENHARIA CAVALCANTE E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 42.240.501/0001-95, com sede na Rua Jose Antunes de Souza nº 909 – Bairro Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida – CEP 16.480-164 – Guaimbê – SP, decide **INDEFERIR** o pedido de inscrição, vez que a empresa não atendeu plenamente os requisitos necessários para a emissão do Cadastro, conforme abaixo:

· Não apresentou o atestado de capacidade técnica operacional.

Desta forma, fica a empresa ciente que contará, a partir desta publicação, com 05 (cinco) dias úteis para a impugnação nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

GUAIMBÊ, 25 DE MAIO DE 2022.
FLÁVIA APARECIDA SILVA KADOTA
PRESIDENTE DA CL

.....